

DECRETO Nº 5461/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.755,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.018- Custeio de Sentenças		
		Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00		Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		0.004- Amortização de Empréstimos		
3.2.90.21.00.00.00		Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	26.700,00
4.6.90.71.00.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	40.700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – ART. 212 CF		
		Atividade -2.042- MDE – Manutenção do		
		Ensino Fundamental		
3.1.90.34.00.00.00		Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceirização	R\$	4.600,00
		RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
		Atividade -2.045- MDE – Manutenção do Ensino		
		de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	855,00
		RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
		Atividade -2.047- MDE – Manutenção da		
		Educação Infantil		
3.1.90.34.00.00.00		Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceirização	R\$	2.400,00
		RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade –2.120- ASPS – Serviços de Média		
		e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		
			R\$	<u>80.755,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	1202	Departamento de Serviços Urbanos	
		Projeto -1.029- Repavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 80.755,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 80.755,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de dezembro de 2015.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-12-2015 a 07-01-2016